

DECRETO Nº 000188/18 de 21 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.700,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

26.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

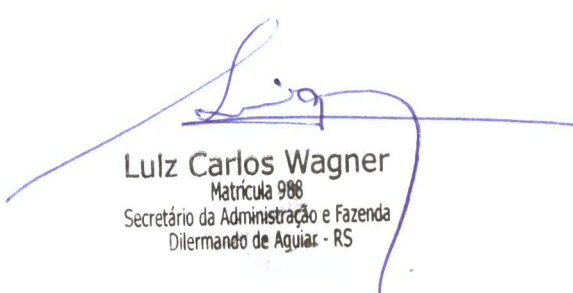
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.365.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

31.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2018


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS


Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS